



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO



DESPACHO SIGA Nº JFES-DES-2024/13915

Referência: Processo de Execução Orçamentária e Financeira Nº JFES-EOF-2024/00204
, 09/07/24 - JFES.

Assunto: Aquisição de material permanente por compra / pagamento

DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS,

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira autuado para aquisição de equipamentos odontológicos (aparelho fotopolimerizador sem fio e ultrassom e jato de bicarbonato).

À vista da informação JFES-INF-2024/00832, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, c/c Art. 27, inciso I, da Ordem de Serviço JFES-ODF-2023/00002.

Providencie-se a emissão de nota de empenho em favor da empresa Primemed Equipamentos Ltda, que apresentou proposta de menor valor e está regular.

Vitória, 05 de agosto de 2024.

- assinado eletronicamente -
ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo

